



CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA

Anexo 10.1-2 – Ata da reunião com o Ministério Público
Federal - 06 de maio de 2016 MPF/Altamira.



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

MEMÓRIA DE REUNIÃO

06 de maio de 2016

No dia 06 de maio de 2016 compareceram na sede da Procuradoria da República em Altamira, na presença da Procuradora da República Thais Santi, com objetivo de discutir o surto de infecção respiratória que afeta os grupos indígenas da região do médio Xingu, conforme lista de presença anexa: pela **Procuradoria Especializada da FUNAI**, a Procuradora Federal Gizele Henriques; pelo **Distrito Sanitário Especial Indígena-Ministério da Saúde**, o coordenador Lindomar Carneiro da Silva, o coordenador substituto José Drezer Reis e Silva, a enfermeira Giselle Braz, a enfermeira Maria Marilene da Costa e a enfermeira Ana Lúcia de Sousa; pela **Fundação Nacional do Índio**, o coordenador Gilson Lopes de Oliveira; pela **Frente de Proteção para índios isolados e de recente contato**, Ivaíde Rodrigues dos Santos; pela **Casa de Governo- Presidência da República**, Avelino Ganzer; pela **Secretaria de Saúde do Estado do Pará**, Edivar Teixeira de Lima Filho, Carla Gisele Ribeiro Garcia e Edson Correia Carvalho; pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o secretário Waldecir Maia e Antonio Carlos Lima; pelo **Hospital Regional Público da Transamazônica**, a diretora Luciana Maduga e a médica pediatra Diana Sato; pelo **Hospital Municipal São Rafael**, a diretora Giane Lorenzoni e o médico Ademair Carvalho e pela **Concessionária Norte Energia**, o superintendente de assuntos indígenas Thomas Sottili, o gerente de assuntos indígenas, Renan da Silva Gil, Ronaldo Santos, Eliana Augusto de Silva e José de Brito Ladislau. Foi apresentada pelo **Ministério Público Federal** a justificativa de convocação da reunião de emergência, tendo em vista a gravidade da situação relatada – de surto de gripe entre os grupos indígenas da região,



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

com a morte de quatro crianças em dois dias – e a necessidade de definição de uma estratégia de ação efetiva, que dependeria do prévio mapeamento da situação atual e da avaliação da possibilidade das instituições locais de fazer frente a demanda, seja pela intervenção do DSEI nas aldeias, seja pelo suporte dos Hospitais de Altamira, que notoriamente já atuam no limite de sua capacidade.

O **DSEI** explicou que nas épocas de chuva é normal a ocorrência de casos de gripe, mas destacou que a situação atual é de absoluta excepcionalidade, uma vez que os quadros têm evoluído de maneira muito rápida, com febre abrupta, diarreia e vômito, tendo se expandido para diversas aldeias, pelo constante fluxo de indígenas que houve no último mês, em razão de eventos realizados em Altamira e das festividades de comemoração do dia do índio, que levaram os índios de uma aldeia a outra. Foi comunicado que depois desses eventos se observou a ampliação dos casos aonde não estava ocorrendo a gripe, que começou nos Xikrin, mas já há casos nos Arara, nos Parakanã, mais recentemente nos Araweté, que é uma preocupação muito grande pois é sabido que a vulnerabilidade desses indígenas é maior, com baixa imunidade com relação às outras etnias. O problema hoje se estendeu para todas as aldeias e a preocupação atual é especialmente com os araweté, pois já iniciaram os pedidos de remoção. Que chegaram a verificar crianças com 41,7 de febre. Foi relatado, ademais, que normalmente o DSEI realiza 8 voos por mês, e que nas últimas semanas foram realizados 5 voos por dia, tendo sido removidas mais de 100 crianças, com 30 casos de internamentos na presente data. Além da gripe, foi observado também casos de diarreia, que pode estar sendo causada por outro vírus. Relataram que o Ministério da Saúde está encaminhando equipe para investigação viral, que fará, com apoio do Estado do Pará, o diagnóstico da doença e identificação do vírus.

A **Secretaria de Saúde de Altamira** informou que a situação do Município é de superlotação e comunicou que apenas na segunda-feira soube da crescente do problema. Destacou que foi desocupada uma área da urgência e emergência que está toda destinada aos indígenas, mas entende que é insuficiente. Afirma a necessidade de se ter uma alternativa rápida para ampliar a capacidade do Município.

A direção do **Hospital Municipal** comunicou que a enfermaria pediátrica hoje está inteiramente dedicada para estes casos. E que há incapacidade de recursos humanos e de material. E que não há mais espaço físico no hospital para absorver a demanda. Sendo que uma estratégia de reforço de



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

atendimento, um plano emergencial deve ser feito, incluindo trabalho de prevenção na CASAI.

A direção do **Hospital Regional** destacou que o primeiro ponto é evitar que o caso chegue ao Hospital. É necessário saber o que está sendo feito na área de prevenção, para que a situação tenha chegado ao quadro de 40 crianças terem que ser removidas. Que ninguém chega a 41 graus de febre sem sintomas. É necessário um trabalho na base. Que, na situação atual, levar a criança ao Regional, é escolher a gravidade de onde ela vai evoluir a óbito.

A pediatria do **Hospital Regional** afirmou que em Altamira não existe pronto atendimento aonde a mãe possa recorrer a um pediatra. Não há no momento um pediatra em Altamira. Em razão disso, as mães levam a criança a um ambulatório, a ser atendido pelo médico generalista, que se por triagem indicar a internação, a criança vai ser atendida por um médico pediatra. Existe um ambulatório duas vezes na semana para pediatria, e o hospital Regional que é de alta complexidade tem um ambulatório para toda a região. Que para pediatria existem 24 leitos para criança no Hospital Municipal. O que acontece é a ocupação de leitos de outras áreas para atender essa demanda. Que a estrutura já é insuficiente, e quando acontece uma crise dessas a coisa explode. Explicou que seria necessária uma ação na aldeia para prevenção, para que não chegasse a esse ponto, sendo hoje fundamental uma ação emergencial para evitar que se agravem os casos na aldeia e os casos que forem identificados risco de agravamento, tem que ser trazido antes de ficar muito grave. Frisou ainda a importância de atenção à segurança alimentar, pois as pessoas doentes abandonam as atividades e isso é um grande risco.

A **FUNAI** destacou a importância de se alertar para a segurança alimentar, sendo necessária uma estratégia para garantir essa segurança respeitando a peculiaridade de cada etnia. Afirmou a importância de identificar o vírus, de modo a qualificar o seu combate. Outra preocupação é o quantitativo de voos do DSEI, é necessário que essa demanda seja mantida, face ao risco de limitação das horas voos do DSEI. É muito importante a prevenção, mas é necessário pensar as alternativas diante dos limites do hospital Municipal, seja a criação de um hospital de campanha, seja a abertura das portas do hospital do multirão, sendo importante ainda a imunização dos trabalhadores que entram nas aldeias.

A chefia da **CASAI** comunicou que todas as equipes do DSEI estão em campo e que em 34 anos que atua na região, nunca viu situação semelhante. Estão



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

com médicos e enfermeiros em área, mas a febre é súbita. Que a situação é muito grave.

A **Secretaria Municipal de Saúde** comunicou que todas as instituições públicas e privadas precisam dedicar esforços para fazer frente a esse problema. Sendo importante fazer uma atuação efetiva em área, sendo que a prevenção vai ser essencial. É preciso apoio do Ministério da Saúde para ter uma atuação ainda mais forte em campo. Que se for feita uma quimioprofilaxia, 70 a 90 % dos casos podem ser bloqueados, o que implicaria uma diminuição muito grande do número de pacientes que serão removidos. Com isso, se evita o custo da remoção e a superlotação dos hospitais locais seria minimizada.

A **Secretaria de Estado do Pará** comunicou que tomou conhecimento da situação no dia anterior e que disponibilizou o laboratório central para identificação do vírus, que deve ser feita junto da avaliação dos quadros de diarreia. Informou que até segunda feira já é possível se ter um quadro das causas desse surto. Sugere a avaliação de utilização do antiviral (Tamiflu) antes do agravamento e destaca a importância da continuidade da vacinação. Esse quadro da diarreia é um complicador que deve ser avaliado. Que é fundamental a ampliação do atendimento do Hospital Municipal. E alertou que, como o surto começou em março, hoje podem ter duas situações: o declínio do surto ou a explosão agora nesse momento. Que o Estado está dispondo apoio laboratorial, com vacina, medicamento e extensão do atendimento.

A **FUNAI** destacou a importância de que os indígenas sejam esclarecidos sobre o que é doença e sobre a gravidade do que está acontecendo, e devem ser orientados a não se movimentar sem necessidade, porque o fluxo na cidade está muito grande. É importante que esses eventos que acontecem em Altamira sejam feitos com cautela e evitados nesse momento de surto. Destacou a importância de se fazer um comunicado para os indígenas e de se dialogar com as lideranças para definir as restrições de entrada nas aldeias.

A **CASAI** informou que nas últimas semanas 146 pessoas foram transferidas da casa do índio para a CASAI. Que eles vieram para fazer compra, resolver bolsa família, aposentadoria. E acabam adoecendo.

O **DSEI** sugeriu a suspensão da reunião do CONDISI já agendada, de modo a evitar novas contaminações, uma vez que são muitos indígenas que vêm para a cidade com as famílias.



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

O **Ministério Público Federal** destacou a importância de que o CONDISI participe desse processo, especialmente do controle das ações de prevenção e lamentou a ausência de representante na reunião. Explicou que não se trata de impor responsabilidades no presente momento, mas é fundamental revelar as limitações do DSEI de fazer frente a demanda, e ter em mente que essa limitação decorre da não implementação do Plano Integrado de Saúde Indígena do PBA-CI que previa a reestruturação do atendimento à saúde indígena na região, com a contratação de Equipe Multidisciplinar de Saúde.

A **Secretaria de Saúde do Município** reafirmou que o Município não tem suporte técnico de corpo clínico especializado, não sendo suficiente o envio de médicos que não tenham especialidade em crianças. Que é necessário instrumentar um ambulatório ou fixo ou móvel e criar um hospital de campanha, que o Exército costuma ter, que deve ser instalado como retaguarda ao Município, porque não há leito. E para além disso, é fundamental a questão da UTI, que não há no Município. A UCI não é para receber crianças nesses quadros, inclusive pelo risco de contaminação dos recém-nascidos que estão lá. A UTI é uma retaguarda urgente. Precisa de pessoal – parte técnica e retaguarda de leito.

A direção do **Hospital Regional** explicou que tem hoje seis usuários entubados na emergência e mais nove usuários entubados na UTI adulta. Se hoje uma criança indígena precise do Hospital Regional, não vai poder entrar. Que vai morrer. Afirmou que recentemente o Estado encaminhou respiradores, em situação que aconteceu com adultos. Mas se fizer isso agora, o hospital Regional não tem aonde instalar.

O **Ministério Público Federal** questionou à secretaria de Saúde a possibilidade de se abrir as portas do Hospital do Multirão para receber esses casos.

A **Secretaria de Saúde do Município** explicou que o Município está disposto a cooperar com a solução que for indicada como adequada e que se a saída for utilizar essa estrutura para esse caso excepcional, não há problema algum, mas hoje esse local não está equipado. E explicou que o Município está administrando o problema e o DSEI está agindo para conter o problema e que o mais importante a ser feito é uma ação articulada. Se é uma ação de emergência tem que ser articulada e o Ministério da Saúde precisa estar aqui. É um problema sazonal que precisa ser enfrentado e as



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

estruturas locais são insuficientes. Explicou que se a fonte geradora do problema é na aldeia, é lá que tem que iniciar a ação.

O **Ministério Público Federal** destacou, uma vez apresentado o quadro da situação, que o DSEI informa estar pronto no Relatório entregue, importa definir quais as necessidades para as ações preventivas nas aldeias, bem como quantificar e qualificar as necessidades de ampliação do atendimento pelas instituições de saúde locais. Destacou ainda que outras ações de comunicação e prevenção necessitam ser realizadas no sentido de evitar a disseminação do vírus, que devem ser realizadas junto aos indígenas. Informou que existem inúmeras fontes de apoio a ser demandadas, seja do Ministério da Saúde, seja do Exército, seja da Norte Energia.

O **DSEI** afirmou que para as ações na aldeia é necessário aumentar as equipes, pois a equipe do DSEI está praticamente toda em campo e é insuficiente. Destacou que a contratação de equipe multidisciplinar de saúde prevista no PBA-CI não aconteceu. Precisa de apoio para deslocamento dessas equipes, pois as distâncias são longas e a evolução da doença é rápida.

O **Ministério Público Federal** destacou a necessidade de a Norte Energia apoiar as ações emergenciais de combate a esse surto, seja por meio de suas equipes do PBA-CI já em campo, que têm relação direta com as aldeias, seja evitando a realização de eventos em Altamira, seja utilizando seu programa de comunicação. Mas acima de tudo pela disposição expressa no PBA-CI de que na implementação do Programa Integrado de Saúde Indígena a Norte Energia é responsável pela contratação de equipe multidisciplinar de saúde, ação que não foi realizada. Destacou que o momento não é de definir responsabilidade, mas é evidente que a Norte Energia deve atuar junto aos demais atores no fortalecimento dessas equipes de saúde, inclusive nas ações de remoção.

A **Norte Energia** explicou a necessidade de receber as orientações para reduzir ou suspender as ações nas aldeias, em especial a entrada de trabalhadores. E que existem estruturas, como as unidades de proteção territorial que podem dar suporte, caso seja entendido que esse é um caminho. E destacou a necessidade de que se tenha um mapa detalhado do que está acontecendo.

A **Casa de Governo** sugeriu a criação de coordenação unificada, com participação do Ministério da Saúde e da Norte energia.



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

O **Ministério Público Federal** reafirmou a necessidade de a Norte Energia já se manifestar sobre o aporte de recursos, devendo ser levada essa questão à diretoria da empresa.

A **Norte Energia** informou que precisa num primeiro momento saber o que é necessário, seja logística, combustível. Destacou que dispõem, por exemplo de 11 embarcações paradas, que podem ser utilizadas.

A **CASAI** destacou a necessidade de uma UTI, tendo em vista a velocidade da evolução dos quadros das crianças. E explicou que o Hospital Municipal abriu as portas, e hoje há 27 crianças internadas. Todas as crianças estão sendo recebidas, mesmo sem estrutura adequada. Mas se a situação se agrava, não existe UTI para encaminhá-las.

O **DSEI** indicou que nas 7 microáreas envolvidas, para a ação preventiva se fazer presente são necessários 12 médicos, 12 enfermeiros e 12 técnicos de enfermagem, além dos que já estão na área. Além disso, é necessário apoio logístico, de transporte, de hora voo e de voadeira.

O **Ministério Público Federal** destacou a importância de que sejam deslocados imediatamente profissionais de outras regiões do Brasil, mediante os trâmites mais céleres, que certamente poderiam ser realizados pela Força Nacional do SUS.

A direção do **Hospital Regional** informou que, de imediato seria possível a ampliação do atendimento da UTI do hospital, mediante o deslocamento de dois pacientes permanentes, da UTI para a pediatria, sendo para tanto necessário aumentar o corpo clínico, mediante aditivo na contratação da equipe pediátrica, a depender de aporte de recursos do Estado do Pará.

A **Secretaria de Estado de Saúde** afirmou a possibilidade desse aporte de recursos, sendo necessário o repasse de informações da demanda precisa, quanto ao quanto tempo e ao valor, para que se possa realizar o aporte.

A **Secretaria de Saúde do Município** afirmou a necessidade de suplementação de profissional, de recurso, de equipamento, de medicamento. A princípio, o Hospital Municipal necessitaria do acréscimo de mais 3 pediatras e 4 enfermeiros que teriam de ser contratados excepcionalmente, com a necessidade de uma estrutura paralela.



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

O **Ministério Público Federal** destacou que a utilização o espaço do multirão para esse apoio ao Hospital Municipal seria muito importante, tendo em vista, além da facilidade da estrutura física já montada, o fato de que existirá uma dificuldade de remoção de indígenas para locais em que as crianças já morreram, como já ocorre com a UPA e o Hospital de Clínicas. Destacou que deve ser criada uma equipe de gestão dessa crise, composta por representantes de todas as instituições presentes, que deverá atuar em conjunto ao Ministério da Saúde, que será acionado. Explicou que não cabe ao MPF definir os caminhos e as atribuições de cada agente nesse processo, mas cobrar e avaliação se as ações efetivas foram adotadas e se os resultados foram atingidos.

A **Casa de Governo** da Presidência da República se comprometeu a encaminhar ao Ministério da Saúde solicitação para a vinda da Força Nacional do SUS.

Diante das evidências de que a situação relatada pelos agentes de saúde apontam para um quadro de grave surto de gripe e diarreia, presente em todas as aldeias da região do médio Xingu, com alto potencial de expansão e rápida evolução e; diante da relatada e notória limitação do Distrito de Saúde Indígena e das instituições de saúde locais para fazer frente a demanda que se apresenta, restou consignado que:

1. Deverá ser **acionado o Ministério da Saúde, para que a Força nacional do SUS seja enviada imediatamente a Altamira;**
2. Deverá ser **acionado o Ministério da Defesa para que o exército apoie as ações emergenciais** de combate à gripe nas aldeias do médio Xingu;
3. Deverá ser realizada **ação articulada de combate ao surto de gripe, mediante a criação de uma Força Tarefa,** gerida pela Secretaria de Saúde Indígena, juntamente com o CONDISI, com representantes das instituições de saúde local, da Secretaria de Saúde do Município, da Secretaria de Saúde do Estado, da FUNAI, da Frente de Proteção para índios de recente contato, da Norte



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

Energia e da Casa de Governo em Altamira. Força Tarefa que deverá atuar junto ao Ministério da Saúde, caso a Força nacional do SUS seja acionada, com apoio do Ministério da Defesa. A atuação dessa Força Tarefa deverá ser acompanhada pelo Ministério Público Federal e pela Procuradoria Especializada da FUNAI;

4. Deverá ser feita imediatamente a **identificação e qualificação da doença**;

5. Deverá ser apresentado o **mapa da doença, com seu quadro atual** e deverão ser **definidas as áreas prioritárias**;

6. Deverá ser criado e implementado **Plano de Ação Emergencial**, com metas e responsáveis, com objetivo de ter uma atuação preventiva mais forte em campo (ampliando as ações do DSEI nas aldeias) e condições para que os casos de maior complexidade sejam atendidos pela rede de saúde local (ampliando a capacidade de suporte dos hospitais Municipal e Regional);

6.1 Para **ampliação das ações do DSEI** nas 7 microáreas envolvidas – com objetivo de evitar novos casos, bem como bloquear a evolução da doença – será necessária, a princípio, para além das equipes que já estão em campo, o envio de médicos especializados, enfermeiros e técnicos de enfermagem, acompanhados de indigenistas que conheçam cada uma das etnias. Além disso, é necessário apoio logístico, de transporte, de hora voo, de voadeira e de garantia de resgate. Deverá ser apresentado um quadro detalhado dessa demanda;

6.2 Para **ampliação da capacidade de suporte da rede de saúde local** – com objetivo de garantir que os pacientes removidos recebam o atendimento de maior complexidade – deverá ser instrumentalizado um ambulatório e instalada emergencialmente uma UTI, mediante a criação de um hospital de campanha ou utilização do espaço do hospital do multirão, de modo a permitir a ampliação dos leitos do Município. Será necessário ainda o aumento excepcional do corpo clínico do Município e do Estado, com médicos especializados em pediatria. Deverá ser apresentado um quadro detalhado dessa demanda pelas instituições de saúde;



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

7. deverão ser adotadas **ações emergenciais com objetivo de diminuir a proliferação do vírus**, mediante a comunicação e conscientização dos indígenas, além de estratégias para a diminuição do fluxo fora e dentro das terras indígenas;
8. deverão ser adotadas estratégias para garantir a **segurança alimentar dos grupos indígenas** afetados pelo surto de gripe, respeitando a peculiaridade de cada etnia;
9. A definição de toda e qualquer ação deverá contar com a participação dos indígenas e com a presença de indigenistas, de modo a **respeitar as peculiaridades de cada etnia** e fazer frente às dificuldades históricas de remoção de alguns desses grupos.

Foram definidos os seguintes ENCAMINHAMENTOS:

1. A Casa de Governo e Ministério Público Federal solicitarão ao Ministério da Saúde o **envio da Força Nacional do SUS** e ao Ministério da Defesa **apoio do exército** nas ações emergenciais de combate ao surto de gripe;
2. O Ministério da Saúde, com apoio do Estado do Pará, fará imediatamente a **identificação e qualificação do vírus**, agendada para a tarde do dia 06/05 reunião com a equipe epidemiológica;
3. O DSEI disponibilizará **relatório com a evolução e o quadro atual da doença**;
4. O DSEI apresentará formalmente a necessidade de ampliação de sua atuação nas aldeias, mediante **detalhamento da demanda** de recursos humanos, logísticas, medicamentos, dentre outros, bem como indicará as áreas prioritárias para intervenção;
6. As instituições de saúde (SESMA/HMSR e SESPA/HRPT) apresentarão formalmente a necessidade de ampliação da capacidade de suporte da rede de saúde local, mediante **detalhamento da demanda de estrutura ambulatorial e UTI**, bem como de recursos humanos especializados e material de suporte;



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira

7. O Hospital Regional realocará pacientes permanentes e **disponibilizar dois leitos de UTI para atendimento dos indígenas removidos** e o Estado do Pará providenciará o aporte de recurso para contratação de corpo clínico para esse fim;

8. Resta criada a **Força Tarefa para Ações Articuladas de Combate ao Surto de Gripe entre os indígenas do médio Xingu**, com acompanhamento do Ministério Público Federal e da Procuradoria Especializada da FUNAI e os seguintes membros:

- *Gilson Lopes de Oliveira (FUNAI)*
- *Ivaíde Rodrigues dos Santos (FPTMX)*
- *Uwira Lopes (CONDISI)*
- *Lindomar (DSEI)*
- *Waldecir Maia (SESMA)*
- *Edivar Teixeira de Lima Filho (SESPA)*
- *Avelino Ganzer (Casa de Governo)*
- *Giane Lorenzoni (HMSR)*
- *Luciane Maduga (HRPT)*
- *Thomás Sottili (NESA)*

9. Será realizada a **primeira reunião da Força Tarefa de ações articuladas no dia 09 de maio de 2016**, na sede do DSEI em Altamira, com objetivo de construir o Plano de Ação Emergencial e definir as fontes de custeio. Nessa ocasião deverá ser apresentado resultado da análise epidemiológica e as instituições de saúde (DSEI, SESMA/HMSR e SESPA/HRPT) deverão apresentar formalmente a demanda para a ampliação de suas ações. Serão ainda definidas ações de comunicação para conscientização e informação dos indígenas, ações de contenção do deslocamento dos indígenas e ingresso de não-índios nas aldeias e estratégias para garantia da segurança alimentar desses grupos. O Ministério da Saúde será convidado a participar já com a demanda de envio da Força Nacional do SUS. E será também será convidado a participar o Comandante do 51 BIS.



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Altamira